

D E C R E T O   N R 11

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1015/2021 de 07/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2121	EQUIPE COVID	
0601 10 301 0011 2121 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38543/3	4511-CORONA VIRUS	200.000,00

Total de credito especial 200.000,00

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013	MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
1916/0	0001-RECURSO LIVRE	3.000,00

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO	
0501 12 361 0007 2017 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3244/1	0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIM	20.000,00
0501 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0501 12 365 0033	ENSINO INFANTIL	
0501 12 365 0033 2099	FUNDEB 70% CRECHE	
0501 12 365 0033 2099 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
5723/1	0031-FUNDEB	5.000,00
0501 12 365 0033 2101	FUNDEB 30% PREESCOLA	
0501 12 365 0033 2101 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	

6063/1 0031-FUNDEB

06 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0601 10 SAUDE  
0601 10 301 ATENCAO BASICA  
0601 10 301 0011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0601 10 301 0011 2031 MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE  
0601 10 301 0011 2031 33904800000000 OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA  
8014/4 0040-ASPS-ACOESE SERVICOS PUBLICO 10.000,00  
0601 10 301 0011 2121 EQUIPE COVID  
0601 10 301 0011 2121 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
10742/5 4511-CORONA VIRUS 0,00  
0601 10 304 VIGILANCIA SANITARIA  
0601 10 304 0011 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0601 10 304 0011 2110 VIGILANCIA SANITARIA  
0601 10 304 0011 2110 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11452/9 4502-CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUD 1.000,00

09 DEPTO AGRICULTURA  
0901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
0901 20 AGRICULTURA  
0901 20 606 EXTENSAO RURAL  
0901 20 606 0017 DESENVOLVIMENTO AGRIC. PECUARIA  
0901 20 606 0017 1061 EQUIPAR DEPARTAMENTO AGRICULTURA  
0901 20 606 0017 1061 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
13890/8 0001-RECURSO LIVRE 23.000,00

14 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1401 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
1401 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
1401 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
1401 08 244 0013 BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO  
1401 08 244 0013 2090 FMA - SERV CONVIVENCIA E FORTALECO  
1401 08 244 0013 2090 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
17765/2 1360-FMA - SERV CONVIVENCIA E FOR 40.000,00

Total de credito suplementar 117.000,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSO LIVRE 26.000,00  
0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 20.000,00  
0031-FUNDEB 20.000,00  
0040-ASPS-ACOESE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE 10.000,00  
1360-FMA - SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO 40.000,00  
4502-CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE 1.000,00  
4511-CORONA VIRUS 200.000,00  
Total de superavit financeiro 317.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de marco de 2022

---

DIEGO M. BERGAMASCHI L  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_